

\* Não pode ser vendido separadamente  
Suplemento integrante da edição 3213 do Jornal Correio do Povo do Paraná



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85081-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8109 – Fax: (42) 3635-8126

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONCORRÊNCIA N.º 001/2017**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018**  
**2º TERMO ADITIVO – PRAZO**

**OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CONFORME LOTE 01.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.561.077/0001-82, localizada na Rod. BR 163, Km 290,5, s/nº, Área Rural, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, representada por CHRISTINA DALMINA, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 8.385.033-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 041.050.759-85.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85081-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 – Fone: (42) 3635-8109 – Fax: (42) 3635-8126

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**  
**CONCORRÊNCIA N.º 002/2018**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2018**  
**2º TERMO ADITIVO – PRAZO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPTE ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

**CONTRATADA:** D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.561.077/0001-82, localizada na Rod. BR 163, Km 290,5, s/nº, Área Rural, CEP 85.960-000, Marechal Cândido Rondon-PR, representada por CHRISTINA DALMINA, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 8.385.033-7-SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 041.050.759-85.

**PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 12 de abril de 2019.

**FORO:** Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná  
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – CEP: 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Departamento de Recursos Humanos  
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIO n.º 001/2019  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 016/2019

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2019, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** a Convocação das Candidatas aprovadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, sito à Praça Rui Barbosa, n.º 01 – Centro, munidas dos documentos pessoais e demais documentos descritos de acordo com o Item 10.0 do Edital de Abertura para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2019, entre os dias 20 de Agosto a 25 de Agosto de 2019.

| CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL | RG        | DT. NASC.  | COD. DT. NASC. | NOME                             | PRESENCIA |
|---------------|------------|-----------|------------|----------------|----------------------------------|-----------|
| 74.º          | 74.º       | 105466984 | 12/01/1995 | 8385           | DEISI DE QUEVEDO                 |           |
| 75.º          | 75.º       | 138952792 | 25/12/1999 | 1324           | KAIUANY PIETRA RODAK             |           |
| 76.º          | 76.º       | 111354464 | 28/08/1999 | 391            | MARIA ALICE DE OLIVEIRA KRUMER   |           |
| 77.º          | 77.º       | 105207034 | 19/04/1998 | 8391           | JULIANA AGASSI CRESCENCIO RAMAIA |           |
| 78.º          | 78.º       | 92039509  | 18/08/1989 | 6581           | CLAUDIA FRIZZO MANZINI           |           |
| 79.º          | 79.º       | 126878235 | 06/03/1995 | 5231           | SUELEIA MARCELITA DA SILVA       |           |
| 80.º          | 80.º       | 111360219 | 12/01/1999 | 8028           | MILENA VIEIRA                    |           |
| 81.º          | 81.º       | 108356495 | 12/08/1995 | 8425           | MARILINE REICHTMAN               |           |
| 82.º          | 82.º       | 47688321  | 24/04/1985 | 8066           | NEIVA FRANCISCA PEREIRA          |           |
| 83.º          | 83.º       | 142119218 | 11/01/2000 | 7838           | JULIANA NOGUEIRA VIEIRA          |           |
| 84.º          | 84.º       | 79771139  | 08/10/1994 | 8377           | VANESSA DE MORAES                |           |
| 85.º          | 85.º       | 128474114 | 06/10/1992 | 5819           | ADRIANA RIBEIRO                  |           |
| 86.º          | 86.º       | 129172698 | 22/03/1993 | 5991           | LILIANA CASOLINE MARI            |           |

| CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL | RG        | DT. NASC.  | COD. DT. NASC. | NOME                      | MAGISTÉRIO |
|---------------|------------|-----------|------------|----------------|---------------------------|------------|
| 89.º          | 89.º       | 143253939 | 14/12/2019 | 8429           | GRASIELA ZONIN DE SOUZA   |            |
| 90.º          | 90.º       | 123260397 | 29/03/2002 | 8277           | ANA ALIA RIBEIRO DE SOUZA |            |

Serão consideradas desistentes se não comparecerem no prazo determinado e não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de Agosto de 2019.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Município de Laranjeiras do Sul torna público que irá requerer ao IAP a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para Barracão de Triagem de Recicláveis Urbano a ser implantada na Rua Alberto Minski s/nº, bairro Vila Industrial – Laranjeiras do Sul – Pr.



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2019-PMV**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.355/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 04 de Setembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 33/2019-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO QUE SERÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <[licitacao@virmond@hotmail.com](mailto:licitacao@virmond@hotmail.com)>.

**VIRMOND, 19 DE AGOSTO DE 2019.**



**ELAINE LOPES MÚSICA**  
PREGOEIRA



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2019-PMV**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais n.ºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.355/2000, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às **09h00min do dia 03 de Setembro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º 33/2019-PMV**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS**.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <<http://www.virmond.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: <[licitacao@virmond@hotmail.com](mailto:licitacao@virmond@hotmail.com)>.

**VIRMOND, 19 DE AGOSTO DE 2019.**



**ELAINE LOPES MÚSICA**  
PREGOEIRA



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRAZO/VALOR**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2018-PMV**  
**Município de Virmond – Paraná**

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TÉCNICA NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, PERIFÉRICOS E AUTOCALAVES, COM VISITAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS”.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI.

**Contrato n.º 98-18**

**Contratada:** BECHER E ROSA MANUTENÇÕES ODONTOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 25.315.846/0001-41. No valor total de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

**Vigência:** 21 de agosto de 2020.

**Assinatura:** 08 de agosto de 2019.

**Foro:** Comarca de Cantagalo – Paraná.



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019-PMV**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, RECAPADOS, SERVIÇOS DE RECAPAGEM, CÂMARAS E COLARINHOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade n.º 4.652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº 777.826.319-04.

**ATA N.º 84-19**

**DETECTORA DA ATA:** BARATÃO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 25.115.613/0001-03, com sede na Avenida Manoel Ribas, 4636, bairro Conradinho, Guarapuava/PR, CEP 85.055-010, representada pelo Sr. FABIO LUIS SZYCHTA, portador da Carteira de Identidade RG nº. 7336607-0 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º 024.197.789-44.

Preços registrados:

| ITEM | PRODUTO                           | MEDIDA | QUANT. | MARCA      | MODELO     | VALOR UNIT. | TOTAL     |
|------|-----------------------------------|--------|--------|------------|------------|-------------|-----------|
| 1    | 10859 PNEU                        |        |        |            |            |             |           |
| 6    | 1400/24 16 LONAS                  | UN     | 24,00  | FORERUNNER | G2/L2      | 1.890,00    | 45.360,00 |
| 7    | 10861 PNEU 17,5/25/E3-12 16 LONAS | UN     | 12,00  | FORERUNNER | L2         | 2.270,00    | 27.240,00 |
| 12   | 10887 PNEU 19,5/L24 16 LONAS      | UN     | 12,00  | ADDO INDIA | AIOT 12    | 2.130,00    | 25.560,00 |
| 16   | 205/75/R15                        | UN     | 12,00  | PIRELLI    | S-ATR      | 450,00      | 5.400,00  |
| 17   | 205/75/R16                        | UN     | 12,00  | HIFLY      | SUPER 2000 | 404,00      | 4.848,00  |
| 21   | 10880 PNEU 215/75/R17,5 BORRACH   | UN     | 42,00  | WESTLAKE   | CM586      | 549,00      | 23.058,00 |

| ITEM  | PRODUTO       | MEDIDA | QUANT. | MARCA  | MODELO | VALOR UNIT. | TOTAL     |
|-------|---------------|--------|--------|--------|--------|-------------|-----------|
| 10886 | PNEU 1000XR20 |        |        |        |        |             |           |
| 10887 | PNEU 1000XR20 | UN     | 24,00  | MOURÃO | MTG    | 830,00      | 19.920,00 |
| 2     | LISO RADIAL   | UN     | 12,00  | PNEUS  | MR01   | 830,00      | 9.960,00  |



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

| ITEM  | PRODUTO           | MEDIDA | QUANT. | MARCA  | MODELO | VALOR UNIT. | TOTAL     |
|-------|-------------------|--------|--------|--------|--------|-------------|-----------|
| 10884 | PNEU 275/80/R22,5 | UN     | 24,00  | MOURÃO | MTG    | 925,00      | 22.200,00 |
| 3     | BORRACHO RADIAL   | UN     | 24,00  | PNEUS  | MTG    | 925,00      | 22.200,00 |
| 10885 | PNEU 275/80/R22,5 | UN     | 24,00  | MOURÃO | MR01   | 930,00      | 11.160,00 |
| 4     | LISO RADIAL       | UN     | 12,00  | PNEUS  | MR01   | 930,00      | 11.160,00 |

| ITEM  | PRODUTO                           | MEDIDA | QUANT. | MARCA    | MODELO | VALOR UNIT. | TOTAL     |
|-------|-----------------------------------|--------|--------|----------|--------|-------------|-----------|
| 10886 | PNEU 1000XR20                     | UN     | 36,00  | MOURÃO   | MTG    | 609,00      | 21.924,00 |
| 10887 | PNEU 1000XR20                     | UN     | 12,00  | MOURÃO   | MR01   | 558,00      | 6.696,00  |
| 10891 | PNEU 14/17,5/R4 12 LONAS          | UN     | 12,00  | NOVATECK | G2/L2  | 920,00      | 11.040,00 |
| 10892 | PNEU 1400/24 16 LONAS 16 LONAS    | UN     | 24,00  | NOVATECK | G2/L2  | 1.350,00    | 32.400,00 |
| 10893 | PNEU 17,5/25/E3-13                | UN     | 12,00  | NOVATECK | E3/L3  | 2.230,00    | 26.760,00 |
| 10890 | PNEU 19,5/L24 16 LONAS            | UN     | 12,00  | NOVATECK | G2/L2  | 2.100,00    | 25.200,00 |
| 10890 | PNEU 275/80/R22,5                 | UN     | 24,00  | MOURÃO   | MTG    | 565,00      | 13.560,00 |
| 10905 | PNEU 275/80/R22,5                 | UN     | 12,00  | MOURÃO   | MTG    | 585,00      | 7.020,00  |
| 10911 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000 X 20    | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 200,00      | 2.400,00  |
| 10908 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 14/17,5      | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 300,00      | 3.600,00  |
| 10909 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 17,5/25      | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 550,00      | 6.600,00  |
| 10910 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 19,5/L24     | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 550,00      | 6.600,00  |
| 10913 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 275/80/R22,5 | UN     | 12,00  | MOURÃO   | MP     | 185,00      | 2.220,00  |
| 10907 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1400/24      | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 350,00      | 4.200,00  |

**VALOR TOTAL: 364.926,00**



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

| ITEM  | PRODUTO           | MEDIDA | QUANT. | MARCA  | MODELO | VALOR UNIT. | TOTAL     |
|-------|-------------------|--------|--------|--------|--------|-------------|-----------|
| 10884 | PNEU 275/80/R22,5 | UN     | 24,00  | MOURÃO | MTG    | 925,00      | 22.200,00 |
| 3     | BORRACHO RADIAL   | UN     | 24,00  | PNEUS  | MTG    | 925,00      | 22.200,00 |
| 10885 | PNEU 275/80/R22,5 | UN     | 24,00  | MOURÃO | MR01   | 930,00      | 11.160,00 |
| 4     | LISO RADIAL       | UN     | 12,00  | PNEUS  | MR01   | 930,00      | 11.160,00 |

| ITEM  | PRODUTO                           | MEDIDA | QUANT. | MARCA    | MODELO | VALOR UNIT. | TOTAL     |
|-------|-----------------------------------|--------|--------|----------|--------|-------------|-----------|
| 10886 | PNEU 1000XR20                     | UN     | 36,00  | MOURÃO   | MTG    | 609,00      | 21.924,00 |
| 10887 | PNEU 1000XR20                     | UN     | 12,00  | MOURÃO   | MR01   | 558,00      | 6.696,00  |
| 10891 | PNEU 14/17,5/R4 12 LONAS          | UN     | 12,00  | NOVATECK | G2/L2  | 920,00      | 11.040,00 |
| 10892 | PNEU 1400/24 16 LONAS 16 LONAS    | UN     | 24,00  | NOVATECK | G2/L2  | 1.350,00    | 32.400,00 |
| 10893 | PNEU 17,5/25/E3-13                | UN     | 12,00  | NOVATECK | E3/L3  | 2.230,00    | 26.760,00 |
| 10890 | PNEU 19,5/L24 16 LONAS            | UN     | 12,00  | NOVATECK | G2/L2  | 2.100,00    | 25.200,00 |
| 10890 | PNEU 275/80/R22,5                 | UN     | 24,00  | MOURÃO   | MTG    | 565,00      | 13.560,00 |
| 10905 | PNEU 275/80/R22,5                 | UN     | 12,00  | MOURÃO   | MTG    | 585,00      | 7.020,00  |
| 10911 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000 X 20    | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 200,00      | 2.400,00  |
| 10908 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 14/17,5      | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 300,00      | 3.600,00  |
| 10909 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 17,5/25      | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 550,00      | 6.600,00  |
| 10910 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 19,5/L24     | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 550,00      | 6.600,00  |
| 10913 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 275/80/R22,5 | UN     | 12,00  | MOURÃO   | MP     | 185,00      | 2.220,00  |
| 10907 | VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1400/24      | UN     | 12,00  | PNEUS    | MP     | 350,00      | 4.200,00  |

**VALOR TOTAL: 364.926,00**



**Prefeitura Municipal de Virmond**  
Estado do Paraná  
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74  
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

**ATA N.º 85-19**

**DETECTORA DA ATA:** RK2 PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 26.472.570/0001-78, com sede na Rua Santos Dumont, nº 250, bairro Centro, Município de Itaipu/PR, CEP 84.500-000, representada pelo Sr. RUBENS KREIBER KASCZUK, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4244747-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 531.671.399-00.

Preços registrados:

| ITEM  | PRODUTO | MEDIDA | QUANT. | MARCA | MODELO | VALOR UNIT. | TOTAL |
|-------|---------|--------|--------|-------|--------|-------------|-------|
| 10863 | PNEU 1  |        |        |       |        |             |       |





**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

confrontando neste trecho com Estrada Municipal da Linha Pesseguero, seguindo com distância de 28,69 m e Azimute 49°04'35" chega-se ao M21, ponto onde se deu início e agora encerra a presente descrição. Confrontando estas extradas da Matricula do Imóvel.

As partes físicas e proprietárias se responsabilizam pela veracidade da descrição do imóvel, conforme provimento da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.

Orientação dos Rumos: NORTE GEOGRÁFICO

#### DESCRIÇÃO DAS ÁREAS

Quadra nº 01 - contém 05 lotes.

|                |           |
|----------------|-----------|
| lote nº 01 com | 692,66 m² |
| lote nº 02 com | 317,27 m² |
| lote nº 03 com | 238,68 m² |
| lote nº 04 com | 236,37 m² |
| lote nº 05 com | 447,43 m² |

Área Total da Quadra nº 01 = 1.932,41 m²

Quadra nº 02 - contém 14 lotes.

|                |           |
|----------------|-----------|
| lote nº 01 com | 595,79 m² |
| lote nº 02 com | 459,64 m² |
| lote nº 03 com | 428,16 m² |
| lote nº 04 com | 846,98 m² |
| lote nº 05 com | 595,70 m² |
| lote nº 06 com | 706,79 m² |
| lote nº 07 com | 733,92 m² |
| lote nº 08 com | 689,25 m² |
| lote nº 09 com | 735,93 m² |
| lote nº 10 com | 291,80 m² |
| lote nº 11 com | 295,65 m² |
| lote nº 12 com | 632,72 m² |
| lote nº 13 com | 607,17 m² |
| lote nº 14 com | 659,56 m² |

Área Total da Quadra nº 02 = 8.279,06 m²

Quadra nº 03 - contém 01 lote.

|                |           |
|----------------|-----------|
| lote nº 01 com | 917,97 m² |
|----------------|-----------|

Área Total da Quadra nº 03 = 917,97 m²

Quadra nº 04 - contém 12 lotes.

|                |           |
|----------------|-----------|
| lote nº 01 com | 347,11 m² |
| lote nº 02 com | 347,14 m² |
| lote nº 03 com | 347,25 m² |
| lote nº 04 com | 347,37 m² |
| lote nº 05 com | 332,16 m² |
| lote nº 06 com | 387,32 m² |

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

|                |           |
|----------------|-----------|
| lote nº 07 com | 422,11 m² |
| lote nº 08 com | 331,35 m² |
| lote nº 09 com | 382,16 m² |
| lote nº 10 com | 314,07 m² |
| lote nº 11 com | 421,08 m² |
| lote nº 12 com | 352,21 m² |

Área Total da Quadra nº 04 = 4.331,33 m²

Quadra nº 05 - contém 05 lotes.

|                |           |
|----------------|-----------|
| lote nº 01 com | 427,65 m² |
| lote nº 02 com | 635,02 m² |
| lote nº 03 com | 504,48 m² |
| lote nº 04 com | 468,19 m² |
| lote nº 05 com | 555,44 m² |

Área Total da Quadra nº 05 = 2.590,78 m²

QUANTIDADE TOTAL DE LOTES: 37 unidades

ÁREAS REMANESCENTES:  
Área remanescente 01 com 3.748,62 m²  
Área remanescente 02 com 3.360,08 m²  
Área remanescente 03 com 9.755,11 m²

VIAS PÚBLICAS:  
RUA PROJETADA "X" com área de 505,37 m²  
RUA PROJETADA "Y" com área de 1.802,86 m²  
RUA DAS HORTÊNCIAS com área de 1.058,35 m²  
RUA PADRE GUILLANO SUNCINI com área de 4.931,76 m²  
TRAVESSA "A" com área de 66,19 m²  
TRAVESSA "B" com área de 70,11 m²

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS:

| Item | Descrição das áreas         | Área (m²) | Percentual (%) |     |
|------|-----------------------------|-----------|----------------|-----|
| A    | ÁREA TOTAL DE LOTES         | 18.051,55 | 41,64%         | A/D |
| B    | ÁREA TOTAL DE VIAS PÚBLICAS | 8.434,64  | 19,46%         | B/D |
| C    | ÁREA REMANESCENTE           | 16.863,81 | 38,90%         | D/D |
| E    | ÁREA TOTAL                  | 43.350,00 | 100,00%        | D   |

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148



Nova Laranjeiras, 16 de agosto de 2019.

*Subirmar*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 119, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Altera Comissão Permanente de Licitação.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para proceder a estudos de documentação e propostas, concernente de: CONCORRÊNCIA PÚBLICA, TOMADA DE PREÇOS, CONVITE e ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, sendo que para tanto ficam designados os seguintes membros:

Presidente: VALDECIR ALVES DE MEDEIROS.  
Secretária: FÁTIMA TRENTO.

Membro: NILCEIA APARECIDA RAMOS.

Membro: SARA ANGELICA STUBER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de agosto de 2019.

*Subirmar*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

#### LEI Nº 1228, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

**SÚMULA:** Altera a Lei Municipal nº 251, de 24 de outubro de 2000, que Regulamenta a criação do conselho de Alimentação Escolar do Município de Nova Laranjeiras e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

#### LEI

Art. 1º. O artigo 6º da Lei Municipal nº 251, de 24 de outubro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º – Os membros do CAE terão mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

*Subirmar*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148  
GABINETE DO PREFEITO

#### LEI Nº 1229, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder outorga de concessão de imóvel de propriedade do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, JOSE LINEU GOMES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE:

#### LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder outorga de concessão de uso do imóvel CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL RECREATIVO E DE LAZER ALFREDO BADOTTI de propriedade do Município.

Art. 2º - A concessão que trata essa lei será outorgada pelo prazo de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogada, uma vez, por igual período e será regida pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, resguardado o interesse público para a prorrogação.

Art. 3º - A concessão se fará em caráter exclusivo ao vencedor da licitação, com o qual será firmado o respectivo termo administrativo, ficando facultado ao concessionário a transferência ou cessão dos direitos da concessão, mantidas todas as condições pactuadas e mediante prévia e expressa anuência do Município.

Parágrafo único. Dependerá de prévia e expressa anuência do Poder Público Municipal a alteração ou modificação de uso da presente concessão.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Nova Laranjeiras, em 19 de agosto de 2019.

*Subirmar*  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro  
Nova Laranjeiras/PR  
Contato: educacao@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone/Fax: (42) 3637 1148

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2019.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, mantenedora da Escola Rural Municipal José Mauro de Vasconcelos PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

#### INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Rural Municipal José Mauro de Vasconcelos do Município de Nova Laranjeiras, com a oferta de: Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por de 60 a 80 % da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

**Representantes dos Pais:**  
Nome Titular: Dirceu dos Santos Cruz RG: 4.508.247-4  
Nome Suplente: Cefarina Acemio Cruz RG: 7.401.711-8

**Representantes da Comunidade Externa:**  
Nome Titular: Jose Maeborg RG: 1.883.486  
Nome Suplente: Benedito Zuk RG: 5.810.974-6

**Representantes da APMF:**  
Nome Titular: Joseline Matuchski RG: 10.946.320-5  
Nome Suplente: Nataniel Pereira dos Santos RG: 10.292.343-0

**Representantes dos Professores:**  
Nome Titular: Noeli Noro RG: 90.440.905-54  
Nome Suplente: Não consta.

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro  
Nova Laranjeiras/PR  
Contato: educacao@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone/Fax: (42) 3637 1148

**Representantes dos Funcionários:**  
Nome Titular: Rida Stall RG: 6.794.451-8  
Nome Suplente: Terezinha Valtir Alcomani RG: 7.128.784-0

**Representantes da Equipe Pedagógica:**  
Nome Titular: Lilianna Hemerich RG: 12.655.234-3  
Nome Suplente: Gicleia da Aparecida Bello Carvalho RG: 8.818.331-2

**Representantes da Presidência:**  
Nome do Presidente: Jucimari Pergher Dambroski RG: 7.204.902-0  
Nome do Vice-Presidente: Noeli Noro RG: 90.440.905-54

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras, 15 de agosto de 2019.

*Subirmar*  
**JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**  
Secretária de Educação  
Jucimari Pergher Dambroski  
Secretária de Educação  
Decreto Nº20/2019

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro  
Nova Laranjeiras/PR  
Contato: educacao@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone/Fax: (42) 3637 1148

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2019.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Laranjeiras mantenedora da Escola Municipal do Campo Pedro Viriato Parigot de Souza do Município de Nova Laranjeiras, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

#### INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Pedro Viriato Parigot de Souza do Município de Nova Laranjeiras, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por 60 a 80% da comunidade escolar e 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

**Representantes dos Pais:**  
Nome Titular: Edineia de Jesus Machado RG: 5.932.611  
Nome Suplente: Silmara Karpstiel RG: 8.768.170-0

**Representantes da Comunidade Externa:**  
Nome Titular: Mauro de Souza RG: 3.993.348-9  
Nome Suplente: Maria Ivonete da Fonseca RG: 6.412.360-2

**Representantes da APMF:**  
Nome Titular: Claudinei Gedak RG: 7.362.524-6  
Nome Suplente: Rosamaria da Silva Moreo RG: 6.951.536-3

**Representantes dos Professores:**  
Nome Titular: Andressa Naime RG: 9.964.204-1  
Nome Suplente: Ivone Leal Nascimento RG: 7.781.548-1

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro  
Nova Laranjeiras/PR  
Contato: educacao@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone/Fax: (42) 3637 1148

**Representante Técnico-Administrativa:**  
Nome Titular: Maria Laurinda Burda RG: 10.384.288-3

**Representantes dos Funcionários:**  
Nome Titular: Anieli Alinne dos Passos RG: 11.135.617-3  
Nome Suplente: Cleiane Carliete Pádua RG: 7.673.335-0

**Representantes da Equipe Pedagógica:**  
Nome Titular: Lilianna Hemerich RG: 12.655.234-3  
Nome Suplente: Gicleia Aparecida Bello Carvalho RG: 8.818.331-2

**Representantes da Presidência:**  
Nome do Presidente: Andressa Vial Pinto RG: 9.306.785-1  
Nome do Vice-Presidente: Soraisa Cristiane Miesova RG: 10.140.379-3

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras, 15 de agosto de 2019.

*Subirmar*  
**JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**  
Secretária de Educação  
Jucimari Pergher Dambroski  
Secretária de Educação  
Decreto Nº20/2019

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro  
Nova Laranjeiras/PR  
Contato: educacao@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone/Fax: (42) 3637 1148

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019

A Secretária Municipal de Educação de Nova Laranjeiras, mantenedora da Escola Municipal do Campo Arnaldo Gomes de Salles EI EF, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

#### INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Arnaldo Gomes de Salles do Município de Nova Laranjeiras, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por de 60 a 80 % da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

**Representantes dos Pais:**  
Nome Titular: Eliziane de Mello Biazini RG: 8.757.929-8  
Nome Suplente: Gilmar Antunes dos Santos RG: 7.779.786-6

**Representantes da APMF:**  
Nome Titular: Vilma Oliniski da Silva RG: 4.742.995  
Nome Suplente: Lameia da Silva Moraes RG: 10.466.453-9

**Representantes dos Professores:**  
Nome Titular: Anadri Clotilde de Oliveira RG: 7.272.319-8  
Nome Suplente: Dilecia Aparecida Gomes RG: 6.929.001-9

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro  
Nova Laranjeiras/PR  
Contato: educacao@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone/Fax: (42) 3637 1148

**Representantes dos Funcionários:**  
Nome Titular: Rosalina Alves RG: 8.030.765-9  
Nome Suplente: Não existente

**Representantes da equipe pedagógica:**  
Nome Titular: Sirlen Oliniski RG: 7.598.458-8  
Nome Suplente: Gicleia da Aparecida Bello Carvalho RG: 8.818.331-2

**Representantes da Presidência:**  
Nome do Presidente: Jucimari Pergher Dambroski RG: 7.204.902-0  
Nome do Vice-Presidente: Sandra Hlatki dos Santos de Souza RG: 7.005.498-1

**Representante da comunidade externa**  
Nome Titular: Valdeir Martins do Nascimento Góvil RG: 1.070.853-7  
Nome Suplente: Daniele Borges RG: 10.422.653

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras, 15 de agosto de 2019.

*Subirmar*  
**JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**  
Secretária de Educação  
Jucimari Pergher Dambroski  
Secretária de Educação  
Decreto Nº20/2019

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro  
Nova Laranjeiras/PR  
Contato: educacao@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone/Fax: (42) 3637 1148

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019.

A Secretária Municipal de Educação de Nova Laranjeiras mantenedora da Escola Municipal do Campo Dom Manoel Koenner PE, no uso das atribuições legais conferidas pela Deliberação nº 02/2018 CP/CEE/PR,

#### INSTITUI

Art. 1º - O Conselho Escolar da Escola Municipal do Campo Dom Manoel Koenner do Município de Nova Laranjeiras, com a oferta de: Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º O Conselho Escolar passa a ser composto por de 60 a 80 % da comunidade escolar e de 20 a 40 % da comunidade local, representado pelos seguintes membros:

**Representantes da Presidência:**  
Nome do Presidente: Soraisa Cristiane Miesova RG: 10.140.379-3  
Nome do Vice-Presidente: Maria Ivonete da Fonseca RG: 6.412.360-2

**Representantes da Equipe Pedagógica:**  
Nome Titular: Gicleia da Aparecida Bello Carvalho RG: 8.818.331-2  
Nome Suplente: Sirlen Oliniski RG: 7.598.458-8

**Representantes do Corpo Docente:**  
Nome Titular: Daili Terezinha Lucas RG: 4.009.466-0  
Nome Suplente: Ivone Leal Nascimento RG: 7.781.548-1

**Representantes dos Funcionários Administrativos:**  
Nome Titular: Maria Laurinda Burda RG: 10.384.288-3

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro  
Nova Laranjeiras/PR  
Contato: educacao@novalaranjeiras.pr.gov.br  
Fone/Fax: (42) 3637 1148

#### Representantes dos Funcionários de Serviços Gerais:

Nome Titular: Nilda de Almeida RG: 8.317.803-5  
Nome Suplente: Edicleia de Fatima Moreira RG: 12.566.178-5

#### Representantes da APMF (pais de alunos):

Nome Titular: José Alcides Dambroski RG: 5.324.095-0  
Nome Suplente: Vanessa Secco RG: 10.955.203-8

#### Representantes dos pais:

Nome Titular: Alcenir Domingues RG: 464.736-20  
Nome Suplente: Ana Maria Alves da Silva RG: 9.365.795-0

#### Representantes da comunidade externa (movimentos sociais organizados):

Nome Titular: Leopoldo José Uliniski RG: 1.645.533-4  
Nome Suplente: Terezinha Padilha Cavaleiro RG: 4.039.990-9

Art. 3º - O Conselho Escolar instituído por este Ato Administrativo entra em vigor com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019, ficando revogado o Ato Administrativo nº 306/2018 e disposições em contrário.

Nova Laranjeiras, 15 de agosto de 2019.

*Subirmar*  
**JUCIMARI PERGHER DAMBROSKI**  
Secretária de Educação  
Jucimari Pergher Dambroski  
Secretária de Educação  
Decreto Nº








**MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**

 Estado do Paraná  
 CNPJ/MF Nº 76.205.962/0001-49

**GESTÃO 2017 - 2020**

 Rua Juazeiro, 1065 - Centro - Fone: (46) 3532-8200 - Fax: (46) 3532-8233- Cep: 85.460-000 - Quedas do Iguaçu - Estado do Paraná  
 E-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br) - Web Site: [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br)
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2019/PMQI**

O **MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pela Prefeitura Municipal a Sr<sup>a</sup> **MARLENE FATIMA MANICA REVERS**, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais e instalação com fornecimento de internet para o Parque Aquático municipal, situado no Salto Osório, vinculado a Secretaria de Esportes e Cultura da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme termo de referencia do Edital – Anexo II

- **Data de Abertura:** 30/08/2019
- **Horário:** 14:00 horas
- **Local:** Divisão de Licitações.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO:** Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao site [www.quedasdoiguacu.pr.gov.br](http://www.quedasdoiguacu.pr.gov.br) e no setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira bem como através do e-mail: [licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br](mailto:licitacao2@quedasdoiguacu.pr.gov.br).

Quedas do Iguaçu, 15 de agosto de 2019.

**JOÃO ALVES DE MOURA**  
 Pregoeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

**PORTARIA Nº 014/2019**

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond/PR, em cumprimento a Resolução nº 01/2017.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais Resolve:

**Art. 1º** - Fica por este instrumento, enquadrado em novo nível o servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond-PR na Resolução Nº 001/2017, após avaliação de desempenho anual, conforme tabela abaixo:

| Servidor     | Cargo    | Nível |
|--------------|----------|-------|
| Pablo Frizzo | Advogado | AA-4  |

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de solicitação. Publique-se.

Virmond/PR, 19 de Agosto de 2019.

**Alci F. Zappani**  
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 013/2019-CMV Alci Francisco Zappani, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME:** José Vardelei Ruths

**CARGO:** VEREADOR

**CPF. Nº** 030.269.989-90

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ PARA VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 20/08/2019 À 21/08/2019.

**ORIGEM:** VIRMOND-PR.

**DESTINO:** CURITIBA-PR.

**RETORNO:** 21/07/2019.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 (UMA), COM PERNOITE.

**VALOR:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Virmond, 19 de agosto de 2019.

**ALCI FRANCISCO ZAPPANI**  
 Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND**
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

**ATO DO DIRETOR Nº 014/2019 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

**Em resposta ao Mem. 014/2019-CMV Antonio Juraski, Diretor da Câmara Municipal de Virmond-Pr., concedo o neste requerido nos seguintes termos:**

**NOME:** Alci Francisco Zappani

**CARGO:** VEREADOR

**CPF. Nº** 443.256.570-53

**OBJETIVO DA VIAGEM:** VISITA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ PARA VIABILIZAR RECURSOS PARA O MUNICÍPIO.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** 20/08/2019 À 21/08/2019.

**ORIGEM:** VIRMOND-PR.

**DESTINO:** CURITIBA-PR.

**RETORNO:** 21/07/2019.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** 01 (UMA), COM PERNOITE.

**VALOR:** R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

Virmond, 19 de agosto de 2019.

**ANTONIO JURASKI**  
 Diretor da Câmara Municipal

 COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL  
 CNPJ Nº. 04.529.074/0001-70

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DOS DELEGADOS**

O Presidente do Conselho de Administração da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO – SICOOB CREDICAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 33.489 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove) para a Eleição dos Delegados, a realizar-se nos Postos de Atendimento no dia 08/11/2019, das 10:00 (dez) às 15:00 (quinze) horas.

Para as eleições serão observados os seguintes procedimentos, previstos no Estatuto Social e no Regulamento Eleitoral da cooperativa:

A) Serão eleitos 100 (cem) delegados para um mandato de quatro anos, distribuídos proporcionalmente ao número de associados por PA da Cooperativa, tendo como data base 14/08/2019;

B) As vagas por PA e os endereços para inscrição e votação são os seguintes:

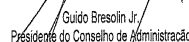
|                                                                                                                           |                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PA 01 – Migrante – 15 VAGAS<br>Av. Brasil, 8098, Centro – Cascavel - PR<br>Fone: (45)3321-3300                            | PA 02 – Centro – 22 VAGAS<br>Av. Brasil, 5606, Centro – Cascavel – PR<br>Fone: (45)3321-3200                                      |
| PA 03 – Itália – 09 VAGAS<br>Av. Brasil, 2186, São Cristóvão – Cascavel – PR<br>Fone: (45)3222-7000                       | PA 04 – Corbélia – 02 VAGAS<br>Rua Minas Gerais, 55, Centro – Corbélia - PR<br>Fone: (45)3242-3112                                |
| PA 05 – Unimed – 02 VAGAS<br>Rua Barão do Cerro Azul, 594, Centro – Cascavel - PR<br>Fone: (45)3324-7528                  | PA 06 – Céu Azul – 03 VAGAS<br>Rua Curitiba, 1534, Centro – Céu Azul – PR<br>Fone: (45)3286-2800                                  |
| PA 07 – Quedas do Iguaçu – 05 VAGAS<br>Rua Marfim, 1051, Sala 01, Centro – Quedas do Iguaçu – PR<br>Fone: (46)3532-2701   | PA 08 Capitão Leonidas Marques – 04 VAGAS<br>Av. Iguaçu, 372, sala 01, Centro – Capitão Leonidas Marques - PR Fone: (45)3286-1030 |
| PA 09 – Braganey – 02 VAGAS<br>Av. Bossolan, 915, Centro – Braganey - PR<br>Fone: (45)3245-1377                           | PA 10 Santa Tereza do Oeste – 03 VAGAS<br>Rua das orquídeas, 188, Centro – Santa Tereza do Oeste - PR –<br>Fone: (45)3231-1769    |
| PA 11 Laranjeiras do Sul – 03 VAGAS<br>Avenida XV de Novembro, 2.363, centro– Laranjeiras do Sul - Fone: (42) 3635-070    | PA 12 Carlos Gomes – 07 VAGAS<br>Av. Carlos Gomes, 1717, Centro – Cascavel – PR<br>Fone: (45)3224-0011                            |
| PA 13 – Guaraniagu – 02 VAGAS<br>Rua Eudócio Badotti, Centro, Guaraniagu – PR -<br>Fone: (45)3232-1939                    | PA 14 São João – 05 VAGAS<br>Rua General Osório, 3147, Ciro Nardi, - Cascavel – PR<br>Fone: (45)3324-3260                         |
| PA 15 – Três Barras do Paraná – 02 VAGAS<br>Av. Brasil, 222, Centro – Três Barras do Paraná - PR -<br>Fone: (45)3235-1795 | PA 16 Rio Bonito do Iguaçu – 02 VAGAS<br>Av. 15 de Novembro, 214, Centro – Rio Bonito do Iguaçu - PR<br>Fone: (42)36531994        |
| PA 17 – Catanduvas – 02 VAGAS<br>Av. dos Pioneiros, 1.780 - Catanduvas – PR<br>Fone: (45) 3123-1800                       | PA 18 UOPECCAN – 02 VAGAS<br>Av. Tancredo Neves, 1783 Cascavel - PR<br>Fone: (45)3122-8400                                        |
| PA 19 – Boa Vista da Aparecida – 02 VAGAS<br>Rua Eugênio Trevisan, 12 Boa Vista da Aparecida – PR<br>Fone: (45) 3099-2589 | PA 20 REGIÃO NORTE – 02 VAGAS<br>Avenida Papagaios, 940 Cascavel – PR<br>Fone: (45) 3099-2500                                     |
| PA 21 – Nova Laranjeiras – 02 VAGAS<br>Rua Rio Grande do Sul, 2076 Nova Laranjeiras – PR<br>Fone: (42) 3637-1033          | PA 22 PORTO ALEGRE – 02 VAGAS<br>Avenida Carlos Gomes, 1857, Porto Alegre- RS<br>Fone: (51) 3103-0310                             |

C) Poderão ser candidatos todos os associados, pessoa física, maiores de 18 (dezoito) anos, que estiverem em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos requisitos estabelecidos no regulamento eleitoral disponível para consulta em todos os pontos de atendimento do Sicoob Credicapital.

D) As inscrições, para concorrer às vagas, deverão ser efetuadas nos respectivos Postos de Atendimento (PAs), mediante preenchimento da ficha de Inscrição de Candidato a Delegado e o preenchimento de pedido de inscrição de candidato a Delegado, entre os dias 16 de Agosto a 16 de Setembro de 2019, nos horários de funcionamento para atendimento ao público das unidades do Sicoob Credicapital.

E) A votação para eleição de delegados do PA REGIÃO NORTE considerando que o PA encontra-se em processo de abertura, correrão na ACIC NORTE, com sede a Avenida Papagaios, 1408, Bairro Floresta, na cidade de Cascavel-PR, conforme data e horário definido acima.

Cascavel, 15 de Agosto de 2019.

  
 Guido Bresolin Jr.  
 Presidente do Conselho de Administração

**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA BONITA SÃO MIGUEL E SÃO NICOLAU CNPJ: 11.286.665/0001-20**

Est. Principal, s/n, Lagoa Bonita, Virmond-Pr – CEP: 85390-000

Extrato Quarto Termo de Supressão ou aditivo ao Contrato n. 01/2019

**Partes:** Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau – Contratante CNPJ 11.286.665/0001-20. AUTO POSTO LINKE Contratada. CNPJ 79.586.459/0001-79

**Objeto:** Aquisição de combustível.

**Valor contrato inicial:** R\$ 15.437,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

**Valor do aditivo do contrato inicial:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).

**Valor total do contrato após aditivo:** R\$ 14.577,00 (quatorze mil, quinhentos e setenta e sete reais).

**Data de assinatura:** 19/08/2019

**CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

**Data:** Virmond/Pr, 19 de agosto de 2019.

**Assinam:** Assoc. Com. Peq. Prod. Lagoa Bonita S. Miguel e S. Nicolau / Auto Posto Linke – Contratada.

**ASSOCIAÇÃO DE PEQ.PRODUTORES RURAIS SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

CNPJ: 05.942.835/0001-84

Comunidade Campo das Crianças, s/n, zona rural – CEP: 85390-000

Extrato Quinto Termo de aditivo ao Contrato n. 01/2019

**Partes:** ASS. DOS PROD. RUR SÃO FRANCISCO DE ASSIS – Contratante. CNPJ 05.942.835/0001-84

**AUTO POSTO LINKE** – Contratada. CNPJ: 79.586.459/0001-79

**Objeto:** Aquisição de combustível.

**Valor contrato inicial:** : R\$15.437,00(quinze mil, quatrocentos e trinta e sete reais)

**VALOR DO ADITIVO OU SUPRESSAO DE VALOR DO CONTRATO :** R\$ 129,00 ( cento e vinte e nove reais).

**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS DA SUPRESAAO:** R\$15.308,00(quinze mil, trezentos e oito reais)

**CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS:** 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

**Data:** Virmond/Pr, 22 de junho de 2019.

**Assinam:** Associação dos Produtores Rurais São Francisco de Assis / Auto Posto Linke – Contratada.





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO**  
**RODOLPHO SORIA SANTOS**  
**OFICIAL**  
**ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM**  
 Escrevente Substituta  
 Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 – Fone: 3035-1828

**EDITAL –**

RODOLPHO SORIA SANTOS, Oficial da 3ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guarapuava-Paraná, na forma do contido na Lei Federal nº 6.015/1973 e no provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIAO EXTRAJUDICIAL, sob a modalidade Ordinário Comum, com tempo de posse indicado de mais de 20 (vinte) anos, requerido por COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL sob o Protocolo nº 100.352, na data de 31/07/2019, relativo aos imóveis urbano nº 1-A com 2.500,00m² e Lote Suburbano nº 1-A com 5.000,00m², imóveis denominados GLEBA SOCORRO, Entre Rios, assim descrito e caracterizado **Lote Urbano 1-A**: descrito como quem da propriedade olha a via pública, em sentido horário, como segue: Medindo 25,00m de frente para a Av Munique 4863, do lado direito, da frente aos fundos mede 100,00m e confronta com o lote 1-B de propriedade da Cooperativa Agrária Agroindustrial; na linha de fundos mede 25,00m e confronta com os lotes 19,20 e parte do 21 e do 22, e, finalmente, na lateral esquerda, dos fundos em direção a frente mede 100,00m e confronta com o alinhamento predial da Rua Maria Theresia 4791; sito na quadra formada pelas citadas vias e as: Rua Belgrado 4804 e Av Brasil 4855; com área superficial de 2.500,00m². - **Lote Suburbano 1-A**, descrito como de quem da propriedade olha a via pública, em sentido horário, como segue: Medindo 25,00m de frente para a Av Munique 4863, do lado direito, da frente aos fundos mede 200,00m e confronta com o alinhamento predial da Rua Maria Theresia 4791; na linha de fundos mede 25,00m e confronta com o Corredor "A", 12581; e, finalmente, na lateral esquerda, dos fundos em direção a frente mede 200,00m e confronta com o lote 1-B de propriedade de Jose de Paula França; sito na quadra formada pelas citadas vias e a Rua Belgrado 4804; com a área superficial de 5.000,00m², constando ser proprietário anteriores Svajcer Stjepan, foram objeto de cessão em favor de Konrad Stutz e sua esposa Terezinha Meurer Stutz, estes cederam os direitos da aludida posse a Cooperativa Agrária, conforme Escritura Publica de Cessão de Direitos de Posse, lavrada no Cartório Distrital de Entre Rios em 27/12/2001 Lº 46-N fls 70/72, tendo como confinantes Jose de Paula França; Cooperativa Agrária

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO  
3º OFÍCIO  
**Rodolpho Soria Santos**  
Agente Delegado  
Guarapuava-PR

Agroindustrial e Nanci Terezinha Rodrigues Marçal, constante das Plantas aprovada pela Prefeitura Municipal, depositados na Serventia. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição, durante o prazo de 15 quinze dias, para ciência de eventuais terceiros interessados, que poderão apresentar manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Guarapuava, 12 de Agosto de 2019

**Rodolpho Soria Santos**  
Agente Delegado

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO  
3º OFÍCIO  
**Rodolpho Soria Santos**  
Agente Delegado  
Guarapuava-PR

**PLANTA DE TERRENO URBANO**

**PROPRIETÁRIO (A):** SVAJECER STJAPAN- CPF 037.399.409-44

**INTERESSADO/REQUERENTE:** COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL - CNPJ 77.890.846/0001-79

**FINALIDADE:** Aprovação de Área/ Para fins de Usucapião

**PROCESSO/PROTÓCOLO:** 2269/2019, de 14/02/2019

**QBS:** - A descrição da propriedade é como de quem da mesma olha para a via pública e em sentido horário; - É de responsabilidade do proprietário e do profissional, garantir que as informações estejam de acordo com a Lei de Zonamento e de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras; - Esta Planta, após aprovada, segue para atualização cadastral.

**ESCALA:** 1:2500  
**DATA:** 14/05/2019

|                                                |                                        |                                 |                              |                                  |                                  |                       |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>MUNICÍPIO:</b> Guarapuava                   | <b>DISTRITO:</b> Entre Rios            | <b>BAIRRO:</b> Colônia Socorro  | <b>CONTROLE(CTU):</b> 577049 | <b>SETOR(CTU):</b> 443172        | <b>QUADRA (CTU):</b> 105         | <b>LOTE(CTU):</b> 600 |
| <b>DOCUMENTO:</b> Transcrição N° 1.103 E 1.104 | <b>LOTEAMENTO:</b> Subdivisão Original | <b>LOTE:</b> 1-A Suburbano      | <b>S.R.L:</b> 3º Ofício      | <b>ZONAMENTO:</b> ZEC            |                                  |                       |
| <b>DESCRIÇÃO DO TERRENO</b>                    | <b>FRENTE (m):</b> 25,00               | <b>LAT. DIREITA (m):</b> 200,00 | <b>FUNDOS (m):</b> 25,00     | <b>LAT. ESQUERDA (m):</b> 200,00 | <b>ÁREA TOTAL (m²):</b> 5.000,00 |                       |

**REQUERENTE:** Cooperativa Agrária Agroindustrial  
CNPJ 77.890.846/0001-79  
Responsável Técnico: Rafael Finger  
GEOGRAFO  
CREA-PR 159691/D

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
APROVADO EM: / /

**PLANTA DE TERRENO URBANO**

**PROPRIETÁRIO (A):** SVAJECER STJAPAN- CPF 037.399.409-44

**INTERESSADO/REQUERENTE:** COOPERATIVA AGRÁRIA AGROINDUSTRIAL - CNPJ 77.890.846/0001-79

**FINALIDADE:** Aprovação de Área/ Para fins de Usucapião

**PROCESSO/PROTÓCOLO:** 2269/2019, de 14/02/2019

**QBS:** - A descrição da propriedade é como de quem da mesma olha para a via pública e em sentido horário; - É de responsabilidade do proprietário e do profissional, garantir que as informações estejam de acordo com a Lei de Zonamento e de Uso e Ocupação do Solo e o Código de Obras; - Esta Planta, após aprovada, segue para atualização cadastral.

**ESCALA:** 1:2500  
**DATA:** 14/05/2019

|                                                |                                        |                                 |                              |                                  |                                  |                      |
|------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------|------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| <b>MUNICÍPIO:</b> Guarapuava                   | <b>DISTRITO:</b> Entre Rios            | <b>BAIRRO:</b> Colônia Socorro  | <b>CONTROLE(CTU):</b> 249815 | <b>SETOR(CTU):</b> 443172        | <b>QUADRA (CTU):</b> 306         | <b>LOTE(CTU):</b> 25 |
| <b>DOCUMENTO:</b> Transcrição N° 1.103 E 1.104 | <b>LOTEAMENTO:</b> Subdivisão Original | <b>LOTE:</b> 1-A Urbano         | <b>S.R.L:</b> 3º Ofício      | <b>ZONAMENTO:</b> ZEC            |                                  |                      |
| <b>DESCRIÇÃO DO TERRENO</b>                    | <b>FRENTE (m):</b> 25,00               | <b>LAT. DIREITA (m):</b> 100,00 | <b>FUNDOS (m):</b> 25,00     | <b>LAT. ESQUERDA (m):</b> 100,00 | <b>ÁREA TOTAL (m²):</b> 2.500,00 |                      |

**REQUERENTE:** Cooperativa Agrária Agroindustrial  
CNPJ 77.890.846/0001-79  
Responsável Técnico: Rafael Finger  
GEOGRAFO  
CREA-PR 159691/D

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
APROVADO EM: / /



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Condé, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 130/2019**

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 6.162,62 (seis mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Agosto de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei nº 227 - Decreto nº 130/2019 de 19/08/2019                            | Exemplo                              | Nº                                   | Ano                                  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Alteração: 028 - Lei orçamentária                                         | Lei Orçamentária Anual - LOA         | 1043                                 | 2018                                 |
| Credito adicional                                                         | Recursos do crédito adicional        | Previsão                             | Realizado                            |
| Suplementar                                                               | Anulação de Dotações                 | 6.162,62                             | 6.162,62                             |
| <b>Despesa:</b>                                                           |                                      |                                      |                                      |
| 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO                     | Anulação                             |                                      | 6.162,62                             |
| 10.002 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA                                   | Anulação                             |                                      |                                      |
| 20.000.000.000 AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL                          | Anulação                             |                                      |                                      |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Anulação                             |                                      |                                      |
| 4102 - 0000 CONVENIO CEF Nº 878/2019 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | Anulação de Dotações                 |                                      |                                      |
| Credito adicional: Suplementar                                            | Recursos do crédito adicional        | Anulação de Dotações                 |                                      |
| <b>Resumo anulação:</b>                                                   | <b>Recursos do crédito adicional</b> | <b>Recursos do crédito adicional</b> | <b>Recursos do crédito adicional</b> |
| Suplementar                                                               | Anulação de Dotações                 | Anulação                             | Anulação                             |
|                                                                           |                                      | 6.162,62                             | 6.162,62                             |



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ  
Rua Condé, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 131/2019**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.043/2018 de 20/11/2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 136,13 (cento e trinta e seis reais e treze centavos)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 804, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 19 de Agosto de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2019**  
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

| Lei nº 227 - Decreto nº 131/2019 de 19/08/2019                            | Exemplo                              | Nº                                   | Ano                                  |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Alteração: 028 - Lei orçamentária                                         | Lei Orçamentária Anual - LOA         | 1043                                 | 2018                                 |
| Credito adicional                                                         | Recursos do crédito adicional        | Previsão                             | Realizado                            |
| Suplementar                                                               | Excesso de Arrecadação               | 136,13                               | 0,00                                 |
| Suplementar                                                               | Excesso de Arrecadação               | 0,00                                 | 136,13                               |
| <b>Despesa:</b>                                                           |                                      |                                      |                                      |
| 00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                           | Anulação                             |                                      | 136,13                               |
| 00.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO                                       | Anulação                             |                                      |                                      |
| 20.000.000.000 AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO IMATERIAL                          | Anulação                             |                                      |                                      |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        | Anulação                             |                                      |                                      |
| 5103 - 0000 CONVENIO CEF Nº 878/2019 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS | Anulação                             |                                      |                                      |
| Credito adicional: Suplementar                                            | Recursos do crédito adicional        | Excesso de Arrecadação               |                                      |
| <b>Resumo anulação:</b>                                                   | <b>Recursos do crédito adicional</b> | <b>Recursos do crédito adicional</b> | <b>Recursos do crédito adicional</b> |
| Suplementar                                                               | Excesso de Arrecadação               | Anulação                             | Anulação                             |
|                                                                           |                                      | 136,13                               | 0,00                                 |
| Suplementar                                                               | Excesso de Arrecadação               | Anulação                             | Anulação                             |
|                                                                           |                                      | 0,00                                 | 136,13                               |



A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requereu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS 4.187) para a ampliação Sistema de Abastecimento de Água de Ivaiporã compreendendo: ampliação da Estação de Tratamento de Água (ETA PINDAÚVA); Estação de Tratamento de Lodo (ETL). Localizadas no município de Ivaiporã - PR.



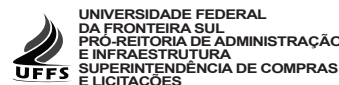
A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR - torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP - a LICENÇA de OPERAÇÃO - para o Sistema de Esgotamento Sanitário de Lunardelli - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE BARREIRO); Interceptores (INT); Coletores tronco (CTE); Rede Coletora de Esgoto (RCE) e emissário final de lançamento de efluente tratado (EME), localizado no município de Lunardelli - PR.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº 29/2019**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual aquisição de reagentes comuns, reagentes em bombonas para conservação de cadáveres, soluções e kits de consumíveis para os laboratórios da UFFS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 03/09/2019, às 09h15min.

**LOCAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) **UASG:** 158517

**EDITAL:** O edital encontra-se a disposição dos interessados no sítio da Universidade Federal da Fronteira Sul [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br) e no portal de compras do governo federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Chapecó/SC, 20 de agosto de 2019**  
**BERTIL LEVI HAMMARSTROM**  
**Pregoeiro**